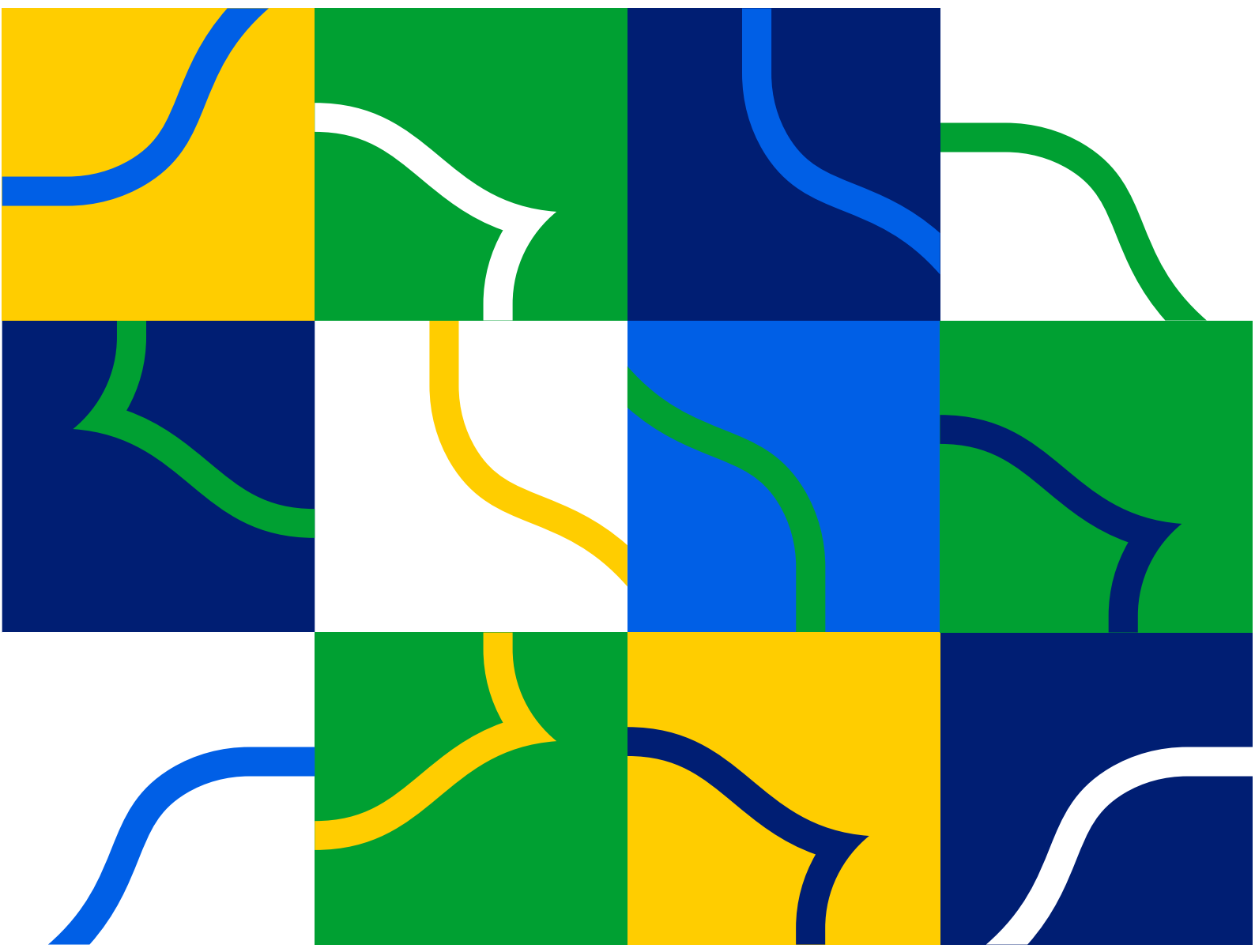




# REC

Regulamento Específico da Competição

**Campeonato Brasileiro Feminino Binnacle A2 – 2022**



## Sumário

<b>Definições.....</b>	<b>3</b>
<b>Capítulo 1 – Da denominação e participação .....</b>	<b>4</b>
<b>Capítulo 2 – Do troféu e títulos .....</b>	<b>5</b>
<b>Capítulo 3 – Da condição de jogo das atletas .....</b>	<b>6</b>
<b>Capítulo 4 – Do sistema de disputa .....</b>	<b>7</b>
<b>Capítulo 5 – Das disposições financeiras .....</b>	<b>10</b>
<b>Capítulo 6 – Das disposições finais .....</b>	<b>11</b>
<b>Anexo A – Relação dos clubes participantes.....</b>	<b>12</b>
<b>Anexo B – Composição dos Grupos .....</b>	<b>13</b>

## Definições

BID – Boletim Informativo Diário

CBF – Confederação Brasileira de Futebol

CONMEBOL – Confederação Sul-Americana de Futebol

DCO – Diretoria de Competições

DRT – Diretoria de Registro, Transferência e Licenciamento

FIFA – Fédération Internationale de Football Association

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

REC – Regulamento Específico da Competição

RGC – Regulamento Geral das Competições

RNC – Ranking Nacional de Clubes

RNC/FF - Ranking Nacional de Clubes do Futebol Feminino

RNF – Ranking Nacional de Federações

RNRTAF – Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol

STJD – Superior Tribunal de Justiça Desportiva

## Capítulo 1 – Da denominação e participação

**Art. 1º** – O Campeonato Brasileiro Feminino Binance A2 de 2022, doravante denominado **CAMPEONATO**, é regido por 2 (dois) regulamentos:

- a) Regulamento Geral das Competições (RGC) – que trata das matérias comuns aplicáveis a todas as competições coordenadas pela CBF;
- b) Regulamento Específico da Competição (REC) – que condensa o sistema de disputa e outras matérias específicas e vinculadas ao **CAMPEONATO**, prevalecendo sobre o RGC em caso de conflito.

**Art. 2º** – O **CAMPEONATO** será disputado, na forma deste regulamento, pelos 16 (dezesesseis) clubes identificados no Anexo A – Relação dos Clubes Participantes, em conformidade com os seguintes critérios técnicos de participação:

Critério 1: Ter sofrido descenso a partir do Brasileirão Feminino Neoenergia 2021 – 4 (quatro) clubes;

Critério 2: Ter permanecido como integrante do Campeonato Brasileiro Feminino A2 2021 – os 12 (doze) clubes classificados entre a 5ª e a 16ª colocação;

Parágrafo único - A substituição de clubes, seja oriundo do Critério 1 ou 2, caso algum clube desista ou não confirme sua participação no **CAMPEONATO** em conformidade com os requisitos da competição, se dará seguindo a ordem de classificação final do Campeonato Brasileiro Feminino A2 de 2021, conforme os clubes classificados entre a 17ª e a 36ª colocação.

**Art. 3º** – É condição indispensável para participação do clube no **CAMPEONATO** o envio por este do Termo de Compromisso devidamente preenchido e assinado, dentro do prazo definido pela DCO.

## Capítulo 2 – Do troféu e títulos

**Art. 4º** – Ao clube vencedor do **CAMPEONATO** será atribuído o título de Campeão Brasileiro Feminino Biance A2 de 2022 e ao segundo colocado o título de Vice-Campeão Brasileiro Feminino Biance A2 de 2022.

§ 1º – O troféu representativo denomina-se Troféu Campeão do Campeonato Brasileiro Feminino Biance A2 de 2022, cuja posse será assegurada ao clube que conquistar o **CAMPEONATO**.

§ 2º – O clube que conquistar o título de campeão receberá o troféu correspondente e 50 (cinquenta) medalhas douradas destinadas aos seus atletas, comissão técnica e dirigentes; o clube vice-campeão receberá 50 (cinquenta) medalhas prateadas, com a mesma destinação.

§ 3º – A DCO publicará oportunamente as diretrizes relativas à entrega de troféu e medalhas do **CAMPEONATO**.

§ 4º – A CBF não permite e não autoriza a reprodução do troféu e das medalhas distribuídos entre os clubes campeão e vice; a CBF pode autorizar, mediante solicitação, a reprodução de réplicas do troféu em dimensões menores ao original e réplicas das medalhas limitadas a 50 (cinquenta), cujo custo será integralmente suportado pelo solicitante.

§ 5º – A CBF poderá negociar comercialmente a adoção de outra denominação para o troféu através de contrato com patrocinador específico.

**Art. 5º** – Os 4 (quatro) clubes semifinalistas do **CAMPEONATO** ascenderão para o Brasileirão Feminino Neoenergia de 2023.

## Capítulo 3 – Da condição de jogo das atletas

**Art. 6º** - Prazo de inscrição: os clubes devem inscrever as atletas que serão relacionadas no **CAMPEONATO** através do sistema Gestão Web. O prazo limite de inscrição de atletas no **CAMPEONATO** é até o dia 05/08/2022. Somente poderão ser inscritas atletas cujos registros estejam publicados no BID em favor do clube.

Parágrafo único – Os clubes poderão inscrever um número máximo de 50 (cinquenta) atletas no **CAMPEONATO**.

**Art. 7º** - A contratação de nova atleta pelo clube, seja como profissional ou não profissional, habilita a sua atuação pelo clube no **CAMPEONATO** a partir do dia seguinte à data de publicação do seu nome no BID pela DRT, desde que cumpridos os demais requisitos do RGC e deste REC, incluindo a sua inscrição na competição pelo clube dentro do prazo definido no artigo 6º.

**Art. 8º** - Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Capítulo IV do RGC e o RNRTAF.

**Art. 9º** - Os clubes deverão providenciar o registro dos seus treinadores(as) nos mesmos moldes dos procedimentos adotados para suas atletas, sem a necessidade de pagamento de taxas, conforme Lei 8650, de 20/04/1993.

## Capítulo 4 – Do sistema de disputa

**Art. 10** - O **CAMPEONATO** será disputado em 4 (quatro) fases:

- 1ª Fase: 16 (dezesesseis) clubes divididos em 4 (quatro) grupos de 4 (quatro) clubes cada;
- 2ª Fase (Quartas-de-Final): 8 (oito) clubes distribuídos em 4 (quatro) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 3ª Fase (Semifinal): 4 (quatro) clubes distribuídos em 2 (dois) grupos de 2 (dois) clubes cada;
- 4ª Fase (Final): 2 (dois) clubes em 1 (um) grupo;

Parágrafo único – Em todas as fases, os clubes as iniciarão com zero ponto (ganhos e perdidos).

**Art. 11** – A composição dos grupos para todas as fases do **CAMPEONATO** está identificada no Anexo B do presente REC.

Parágrafo único – Para a composição dos grupos da 1ª Fase, utiliza-se o critério de proximidade geográfica por estado, conforme Anexo B do presente REC.

**Art. 12** – Na 1ª fase, os clubes se enfrentam em turno e retorno dentro de cada grupo. Na 2ª, 3ª e 4ª fases os confrontos acontecerão em partidas de ida e volta.

**Art. 13** – Após o término da 1ª fase, estarão classificados para a 2ª Fase (Quartas-de-Final) os 2 (dois) primeiros colocados de cada grupo.

**Art. 14** – Ao final da 1ª fase, os cartões amarelos serão zerados, o que não inclui o terceiro cartão amarelo nem o cartão vermelho, cuja suspensão automática decorrente permanece em vigor.

**Art. 15** – Em caso de empate em pontos ganhos entre 2 (dois) ou mais clubes dentro de cada grupo ao final da 1ª fase, o desempate para efeito de classificação será definido observando os critérios abaixo, aplicados à referida fase:

- 1º. Maior número de vitórias;
- 2º. Maior saldo de gols;
- 3º. Maior número de gols pró;
- 4º. Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- 5º. Menor número de cartões amarelos recebidos;
- 6º. Sorteio.

**Art. 16** – Em caso de empate em pontos ganhos entre os clubes ao final da 2ª, 3ª ou 4ª fases, em cada grupo, o desempate será definido observando os critérios abaixo:

- 1º. Maior saldo de gols;
- 2º. Cobrança de pênaltis.

Parágrafo único – A disputa de pênaltis, quando aplicável, deverá ser iniciada em até 10 minutos após o término da partida de volta.

**Art. 17** – Os confrontos da 2ª fase serão definidos obedecendo aos seguintes critérios:

Grupo E	Grupo F	Grupo G	Grupo H
1º Grupo A	1º Grupo B	1º Grupo C	1º Grupo D
x	x	x	x
2º Grupo B	2º Grupo A	2º Grupo D	2º Grupo C

Parágrafo único – Os clubes classificados em 1º colocado de cada grupo na 1ª fase realizarão o jogo de volta como mandantes.

**Art. 18** – Na 3ª fase (Semifinal), os confrontos serão definidos da seguinte forma:

Grupo I	Grupo J
Vencedor do Grupo E	Vencedor do Grupo G
x	x
Vencedor do Grupo F	Vencedor do Grupo H

**Art. 19** – Na 4ª fase (Final), os confrontos serão definidos da seguinte forma para definir o campeão:

Grupo K
Vencedor do Grupo I
x
Vencedor do Grupo J

**Art. 20** - Para definição do mando de campo das partidas de volta na 3ª e 4ª fases, os critérios aplicados serão os seguintes:

- 1º. Maior somatória de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases).

Parágrafo único – Caso os dois clubes tenham empatado nos três critérios, os mandos de campo serão determinados através de sorteio.

**Art. 21** – O mando de campo de todas as partidas pertencerá ao clube colocado à esquerda da tabela elaborada pela DCO.

**Art. 22** – Os 4 (quatro) últimos colocados na classificação final do **CAMPEONATO** disputarão o Campeonato Brasileiro Feminino Binance A3 de 2023.

**Art. 23** – Para definição da classificação final do **CAMPEONATO**, os critérios aplicados serão os seguintes:

- 1º. Maior somatória de pontos ganhos em toda a competição (soma das fases);
- 2º. Maior número de vitórias em toda a competição (soma das fases);
- 3º. Maior saldo de gols em toda a competição (soma das fases).
- 4º. Maior número de gols pró (soma das fases);
- 5º. Menor número de cartões vermelhos recebidos (soma das fases);



- 6º. Menor número de cartões amarelos recebidos (soma das fases);
- 7º. Sorteio.

Parágrafo único – O clube Campeão do **CAMPEONATO** será classificado na 1ª colocação; o clube Vice-Campeão do **CAMPEONATO** será classificado na 2ª colocação; os clubes eliminados na 3ª fase do **CAMPEONATO** serão classificados entre a 3ª e 4ª colocação; os clubes eliminados na 2ª fase do **CAMPEONATO** serão classificados entre a 5ª e 8ª colocação; e os clubes eliminados na 1ª fase do **CAMPEONATO** serão classificados entre a 9ª e 16ª colocação, respectivamente.

## Capítulo 5 – Das disposições financeiras

**Art. 24** – A renda líquida de cada partida será do clube mandante, devendo os descontos sobre a renda bruta serem aplicados de acordo com o disposto no RGC.

**Art. 25** – Em não ocorrendo o recolhimento do desconto relativo ao INSS, a Federação responsável poderá ser, através de comunicação da CBF, impedida de realizar jogos do **CAMPEONATO** no seu estado.

**Art. 26** – Nas partidas nas quais não forem comercializados ingressos, o controle sobre o acesso e quantitativo de público deve respeitar todas as exigências de uma partida com comercialização de ingressos, sem excluir a necessidade de autorização dos órgãos públicos responsáveis, como Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.

**Art. 27** – Os clubes farão jus aos seguintes benefícios de ordem financeira:

- Transporte terrestre, para delegações dos clubes visitantes limitadas a 25 (vinte e cinco) pessoas, para distâncias a partir de 200 km;
- Transporte aéreo, para delegações dos clubes visitantes limitadas a 25 (vinte e cinco) pessoas, para distâncias superiores a 700km;
- Cobertura das despesas de alimentação e hospedagem dos clubes visitantes;
- Cobertura da taxa de arbitragem;
- Cobertura da operação das partidas;
- Cobertura dos testes de Covid-19, conforme Diretriz Específica para a Competição, a ser publicada oportunamente pela Comissão Médica da CBF;

Parágrafo único – Os clubes participantes do **CAMPEONATO** cedem à CBF, de forma irrevogável, irretratável e exclusiva, nos termos dos art. 42 e 42-A da Lei 9.615/98, o seu direito de dispor e negociar a captação, a fixação, a emissão, a transmissão, a retransmissão ou a reprodução de sons e imagens das partidas do **CAMPEONATO**, por qualquer meio ou processo, no Brasil e no exterior, com o objetivo de custear total ou parcialmente as despesas relativas à organização, arbitragem e logística do **CAMPEONATO**. O clube que se opuser à esta cessão não fará jus aos benefícios de ordem financeira. Tal oposição deve ser manifestada através de ofício assinado pelo Presidente do clube e enviado juntamente com o “Termo de Compromisso”, dentro do prazo definido pela DCO.

## Capítulo 6 – Das disposições finais

**Art. 28** – A desistência após a publicação deste Regulamento se caracterizará em abandono, passível de sanção prevista no artigo 62 do RGC, sem prejuízo às deliberações do STJD.

**Art. 29** – As partidas do **CAMPEONATO** somente poderão ser jogadas em estádios que tenham a capacidade mínima de 1.000 (hum mil) espectadores sentados, com gramados atendendo aos padrões pré-estabelecidos pela CBF, sistema de iluminação adequado para partidas noturnas e os requisitos mínimos de qualidade para partidas com transmissões.

Parágrafo único – Se a capacidade autorizada pelos órgãos competentes for inferior à capacidade mínima exigida, o estádio não poderá ser utilizado, devendo ser substituído por outro que atenda às exigências previstas neste artigo.

**Art. 30** – O mando de campo das partidas será necessariamente exercido no limite da jurisdição da Federação a que pertença o clube mandante, exceto em situações excepcionais, a critério da DCO e de acordo com o RGC.

**Art. 31** – Será permitido ao clube visitante realizar o reconhecimento do gramado em cada partida na véspera da data prevista para o jogo.

**Art. 32** – Os clubes estão autorizados a fazer seus “aquecimentos” no campo de jogo por até 30 (trinta) minutos. As atletas precisarão deixar o gramado quando restarem 20 (vinte) minutos para o início da partida.

**Art. 33** – Todos os jogos da última rodada da 1ª fase deverão ser simultâneos, exceto os que não estiverem relacionados com situação de classificação para a 2ª fase ou descenso.

**Art. 34** – A bola a ser utilizada no **CAMPEONATO** será da marca NIKE.

**Art. 35** – Os clubes deverão utilizar a ferramenta “pré-escala” para confecção da relação de atletas, em consonância com o que prevê o RGC.

**Art. 36** – Os clubes disputantes deverão cumprir integralmente a Diretriz Técnica Operacional e o Guia Médico, bem como todas as atualizações dos documentos supracitados.

**Art. 37** – Os direitos sobre as propriedades comerciais relacionados com os jogos do **CAMPEONATO** serão definidos nos acordos comerciais firmados ou autorizados pela CBF.

**Art. 38** – Os acordos comerciais e orientações operacionais e protocolares deverão ser respeitados integralmente pelos clubes participantes do **CAMPEONATO** e serão objeto de Diretriz Técnica, Manual e/ou ofícios a serem publicados oportunamente.

**Art. 39** – A DCO expedirá normas e instruções complementares que se fizerem necessárias à execução do presente regulamento e os casos omissos serão resolvidos pela DCO.

**Art. 40** – As datas estipuladas neste Regulamento poderão, caso necessário, sofrer alterações em decorrência da pandemia ou por razões excepcionais, mediante informação a ser veiculada aos Clubes e Federações pela DCO.

Rio de Janeiro, 01 de junho de 2022.

Diretoria de Competições

## Anexo A – Relação dos clubes participantes

	<b>Clube</b>	<b>UF</b>	<b>Origem</b>
<b>Botafogo – RJ</b>	Botafogo Futebol e Regatas	RJ	A-1 2021
<b>Minas Brasília</b>	Minas Brasília Futebol Feminino	DF	A-1 2021
<b>Bahia</b>	Esporte Clube Bahia	BA	A-1 2021
<b>Ceará</b>	Ceará Sporting Club	CE	A-2 2021
<b>Athletico</b>	Club Athletico Paranaense	PR	A-2 2021
<b>Real Ariquemes</b>	Real Ariquemes Esporte Clube	RO	A-2 2021
<b>América</b>	América Futebol Clube	MG	A-2 2021
<b>Vasco da Gama</b>	Club de Regatas Vasco da Gama	RJ	A-2 2021
<b>Fluminense</b>	Fluminense Football Club	RJ	A-2 2021
<b>Fortaleza</b>	Fortaleza Esporte Clube	CE	A-2 2021
<b>JC</b>	JC Futebol Clube	AM	A-2 2021
<b>Botafogo – PB</b>	Botafogo Futebol Clube	PB	A-2 2021
<b>Aliança/Goiás</b>	Aliança Futebol Clube	GO	A-2 2021
<b>Irاندuba</b>	Esporte Clube Irاندuba da Amazônia	AM	A-2 2021
<b>UDA</b>	União Desportiva Alagoana - UDA	AL	A-2 2021
<b>Cefama</b>	CEFAMA Futebol Clube	MA	A-2 2021

## Anexo B – Composição dos Grupos

1ª Fase			
Grupo A	Grupo B	Grupo C	Grupo D
Minas Brasília	Botafogo - RJ	UDA	Irاندوبا
América	Bahia	Ceará	Real Ariquemes
Athletico	Fluminense	Botafogo – PB	JC
Aliança/Goiás	Vasco da Gama	Fortaleza	Cefama

2ª Fase			
Grupo E	Grupo F	Grupo G	Grupo H
1º Grupo A	1º Grupo B	1º Grupo C	1º Grupo D
x	x	X	X
2º Grupo B	2º Grupo A	2º Grupo D	2º Grupo C

3ª Fase	
Grupo I	Grupo J
Vencedor do Grupo E	Vencedor do Grupo G
X	X
Vencedor do Grupo F	Vencedor do Grupo H

4ª Fase
Grupo K
Vencedor do Grupo I
X
Vencedor do Grupo J